ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.382, de 04 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional especial, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.301.0006.2.053.	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS**	
494 - 3.1.90.34.00.00 13	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	500.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64:

Receita

1.7.2.4.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	500.000,00
	Total da Receita:	**500.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949

Assinado de forma digital por NELSON ANTONIO ORLATO:04694082949
Dados: 2022.08.05 11:24:06 -03'00'

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 162/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.382, de 04 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional especial, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.001.10.301.0006.2.053. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS

494 - 3.1.90.34.00.00 13 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES 500.000,00

DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de arrecadação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso II da Lei 4.320/64:

Receita

1.7.2.4.99.01.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE 500.000,00

Total da Receita: 500.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 009/2022

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 009/2022

TIPO DESTA LICITAÇÃO: "Menor preço, execução indireta e regime de empreitada por preço global".

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da sua Chefe do Departamento de Licitação e Contratos, Instituída pela Portaria n° 203/**2022**, de acordo com a Lei n° 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: **TOMADA DE PREÇO.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Urbana, no Bairro São Pedro Apóstolo, referente ao Termo de Convênio nº 0069-2022/SINFRA;

Data da Abertura: Dia 19/08/2022 ás 13hrs00min.

Cadastramento e Atualização de Cadastro das Empresas:As licitantes deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de **Cadastro até o terceiro dia anterior** à data prevista para a abertura das propostas, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13h00min às 17h00min), e pelo site oficial do município https://www.pedrapreta.mt.gov.br/Licitacoes-da-Prefeitura/Tomada-de-precos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pedrapreta.mt.gov.br , junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta MT, 04 de Agosto de 2022.

RITHYENE GOMES DA SILVA (Portaria 203/2022) Chefe do Departamento de Licitação e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022.

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: O Procedimento Licitatório na Modalidade Adesão (Carona) para A AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, de acordo com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2022 DO MUNICIPIO DE VILA RICA MT.

Valor Total de R$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Razão Social: REAVEL VEÍCULOS, CNPJ: 30.260.538/0001-04.

Proceda - se a Homologação da empresa: REAVEL VEÍCULOS, CNPJ: 30.260.538/0001-04.

Pedra Preta - MT, 04 de Agosto de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.385/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional especial, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações: